

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 025, de 10 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, na Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e institui o serviço de informação ao cidadão, e o Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que a regulamenta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete Danillo Caetano Soares Cardoso como Autoridade de Monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação, com fundamento no artigo 69 Lei Estadual nº 18.025 de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, Secretário (a) de Estado, em 14/02/2022, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027463524 e o código CRC B0EFE471.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, Bairro Setor Nova Vila - GOIÂNIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2510.



Referência: Processo nº 202100004095821

SEI 000027463524